### EDITAL 1.9.15.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 5BE61ci9qHFWPkR

# Treinamento de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (TICIE)

O Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 15 a 22 de julho de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (TICIE), a ser realizado no Município de Joaçaba/SC.

## 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (TICIE)
	Major BM Ilton Schpil
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 11_scmt@cbm.sc.gov.br (49) 3527-9730
Período de inscrição	15 à 22 de julho de 2023
Período da atividade de ensino	01 à 03 de agosto de 2023
Local de apresentação dos alunos	Rua Caetano Natal Branco, 1242, Frei Bruno, Joaçaba - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Joaçaba
Data e hora de apresentação dos alunos	01/08/2023 08:00h
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar e nivelar os conhecimentos, bem como a metodologia de ensino a ser aplicada durante o Curso de Formação de Praças (CFP-2023), tanto nas instruções teóricas e práticas que ocorrerão no CEBM e nas UEFS, quanto nas práticas que serão realizadas no CT-CIE em Laguna-SC.

# 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºRBM e Diretorias	9
2°RBM	7

3°RBM	8
Total	24

- 2.1 Caso o número de inscritos seja superior às vagas ofertadas, será da competência do coordenador, em conjunto com o presidente da Coordenadoria de Combate a Incêndio Estrutural, efetuar a seleção de modo a preencher a necessidade de instrutores para o CFP-2023.
- 2.2 Se houver necessidade, as vagas poderão ser remanejadas dentre as RBM e Diretorias pelo coordenador da atividade de ensino.

#### **3 REQUISITOS**

## 3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa do CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### 3.2 Requisitos específicos

Possuir o Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural ou ter dado aula nos cursos de formação de 2018. 2019 e/ou 2022.

# **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 08:00h de 15/07/2023 às 19:00h de 22/07/2023.
- 4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 11\_b3ch@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.
- 4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

# 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 24/07/2023

## 7 LOGÍSTICA

#### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

## 7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

## 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

# 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

## 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- 7.7 Materiais e quantitativos necessários:
- a) Materiais individuais:
- (1)EPI e EPR para CIE completos e individuais;
- (2)Recipiente para hidratação (ex: squeeze);
- (3)Roupa de cama, travesseiro e cobertor;
- (4)Material de higiene pessoal;
- (5)Fardamentos reservas para uso após instruções com fogo e permanência nos quartéis em que ficarão alojados;
- (6)Notebook.

5

b) Materiais coletivos:Não haverá

# **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 8.1 O referido treinamento é pré-requisito obrigatório aos BBMM interessados em ministrar aulas no CFP-2023.
- 8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, serão de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino, o qual criará um grupo em um aplicativo de conversas instantâneas com todos os docentes e discentes matriculados.
- 8.3 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 8.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: BCB53C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 05/07/2023 às 15:05:12 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNzcwOF8xNzg3N18yMDIzX0JDQjUzQzl5">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00017708/2023 e o código BCB53C29 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.